



1 Ata da 18ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência –
2 CONSECT - Período 2021/2022

3
4 **Data:** 14 de outubro de 2022, 14h

5 **Local:** Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência – 10º Andar

6 **Link** para reunião virtual: <https://us02web.zoom.us/j/89693490969>

7
8 Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-
9 se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a
10 Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência (em exercício),
11 **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**, secretariado pelo servidor **Ricardo Monteiro**
12 **Oliveira**. Foi verificada a presença dos Conselheiros: Alexandre Del Santo Falcão,
13 Helmut Mutiz D'Auvila, Fabricio Ceccato Borgo, Sheila da Silva Aguiar Taquete, Simony
14 Pedrini Nunes Ratis, Tatiana Colnaghi Lima e Lusmar Machado Moraes Pizetta.
15 Ausências justificadas: Edmar Moreira Camata, Marcelo Campos Antunes, Audiceia
16 Lima Silva Andrade e Rodolfo Pereira Netto. Verificado o *quórum* legal, o Presidente
17 declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, foram discutidos os seguintes
18 pontos de pauta: **2. Relatoria de Processos: 2.1 - Processo 2022-NF6GK** - Referencial
19 Técnico da Atividade de Auditoria Interna – Revisão 2022. Interessado: SUBCONT.
20 Relatora: Tatiana Colnaghi Lima Thomaz. Lido e discutido o voto, o Colegiado, pela
21 unanimidade dos membros presentes, deliberou pelo deferimento, nos termos do voto
22 da Conselheira Relatora. **3.2 - Processo 2022-8VKRD** - Solicitação de adequação do
23 procedimento de concessão de reajuste de preços dos contratos de rodovias – OF.
24 SINDICOPES nº 009/2022. Interessado: SUBCONT. Relatora: Sheila da Silva Aguiar
25 Taquete. Após considerações apresentadas pela conselheira relatora, o Colegiado, pela
26 unanimidade dos membros presentes, decidiu pela devolução dos autos à área
27 interessada para que seja elaborada uma proposta de entendimento a ser avaliada pelo
28 CONSECT, onde deverão ser apontadas eventuais divergências entre os normativos
29 adotados. **3.3 - Processo 2022-VXTPM** - Programa de Avaliação e Melhoria da
30 Qualidade - PAMQ – da Atividade de Auditoria Interna Governamental - início da
31 implantação. Interessado: SUBCONT. Relator: Alexandre Del Santo Falcão. Lido e
32 discutido o voto, o Colegiado, pela unanimidade dos membros presentes, deliberou pelo
33 deferimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **3. Distribuição de processos**
34 **PAR. 3.1 - Processo 84853590** - Recurso Administrativo de Processo Administrativo de
35 Responsabilidade (PAR). Interessado: VISTA LINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
36 CAFÉS ESPECIAIS LTDA. O processo foi distribuído para a conselheira Tatiana
37 Colnaghi Lima Thomaz. **4. Distribuição dos demais processos. 4.1 - Processo 2022-**
38 **Q3L3H** - Promoção na Carreira de Auditor do Estado - Ciclo 2022. Interessados:
39 DIVERSOS. O processo foi distribuído para o conselheiro Rodolfo Pereira Netto. **4.2.**
40 **Processo 2021-HSP1J** - Progressão na carreira de Auditor do Estado. Interessado:
41 JOÃO CARLOS FERREIRA. O processo foi distribuído para o conselheiro Fabricio

Ata da 18ª Sessão Ordinária do CONSECT, Ciclo 2021/2022, realizada em 14/10/2022.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

42 Ceccato Borge. **4.3. Processo 2021-WD9VH** - Progressão na carreira de Auditor do
43 Estado. Interessado: ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES. O processo foi distribuído
44 para a conselheira Audiceia Lima Silva Andrade. **4.4. Processo 2021-LKLV7** -
45 Progressão na carreira de Auditor do Estado. Interessado: EDUARDO LUIZ SANTOS
46 LEHUBACH. O processo foi distribuído para o conselheiro Helmut Mutiz D'Auvila. **4.5.**
47 **Processo 2021-OWGLD** - Progressão na carreira de Auditor do Estado. Interessado:
48 GILIANA ZONOTTI EPIFANIO. O processo foi distribuído para o conselheiro Marcelo
49 Campos Antunes. **4.6. Processo 2021-C9397** - Progressão na carreira de Auditor do
50 Estado. Interessado: FABIO DE PAULA JUNIOR. O processo foi distribuído para o
51 conselheiro Fabiano da Rocha Louzada. **5. Assuntos Gerais: 5.1. Processo nº**
52 **84853263** – A empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
53 ingressou com pedido de reconsideração da decisão do CONSECT sobre PAR. O
54 Colegiado, pela unanimidade dos membros presentes e aptos a votarem temas
55 relacionados a Recurso Administrativo de PAR, deliberou pelo não conhecimento do
56 pedido de reconsideração pela ausência de amparo legal, conforme pode ser observado
57 em leitura atenta aos ditames da Lei Complementar 46/1994: “Art. 151 - O pedido de
58 reconsideração será dirigido à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a
59 primeira decisão, não podendo ser renovado. [...] Art. 153 - A autoridade recorrida
60 poderá, alternativamente, reconsiderar a decisão ou submeter o feito, devidamente
61 instruído, à apreciação da autoridade superior”. O tema é também é tratado pela Lei
62 Federal nº 9.784/1999, que assim dispõe: “Art. 56. Das decisões administrativas cabe
63 recurso, em face de razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à
64 autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias,
65 o encaminhará à autoridade superior”. Ademais, além de não encontrar amparo legal, tal
66 hipótese também não está prevista no Regimento Interno deste Conselho. **6.**
67 **Encerramento.** Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os
68 conselheiros e declarou encerrada a sessão, às quinze horas e dezenove minutos, do
69 que, para constar, eu, **Ricardo Monteiro Oliveira**, lavrei a presente ata que, depois de
70 conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros
71 presentes.

72

73 **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**

74 Presidente

75

76 **HELMUT MUTIZ D'AUVILA**

77 Conselheiro

78

79 **SHEILA DA SILVA A. TAQUETE**

80 Conselheira

81

82 **TATIANA COLNAGHI L. THOMAZ**

83 Conselheira

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO

Conselheiro

FABRICIO CECCATO BORGIO

Conselheiro

SIMONY PEDRINI NUNES RATIS

Conselheira

LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA

Conselheiro

ASSINATURAS (9)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO DA ROCHA LOUZADA

SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 18/10/2022 15:36:36 -03:00

HELMUT MUTIZ D AUVILA

CORREGEDOR GERAL DO ESTADO QCE-01
COGES - SECONT - GOVES
assinado em 18/10/2022 15:43:31 -03:00

SHEILA DA SILVA AGUIAR TAQUETE

AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC COGES - SECONT - GOVES
assinado em 18/10/2022 17:49:36 -03:00

TATIANA COLNAGHI LIMA THOMAZ

AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC SUBCONT - SECONT - GOVES
assinado em 18/10/2022 15:34:13 -03:00

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2022 19:37:05 -03:00

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBINT - SECONT - GOVES
assinado em 18/10/2022 15:23:43 -03:00

FABRICIO CECCATO BORGIO

AUDITOR DO ESTADO
CHAC - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2022 18:57:13 -03:00

SIMONY PEDRINI NUNES RATIS

AUDITOR DO ESTADO
CAUG - SECONT - GOVES
assinado em 18/10/2022 22:27:11 -03:00

LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA

AUDITOR DO ESTADO
CAUC - SECONT - GOVES
assinado em 18/10/2022 17:20:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/10/2022 19:37:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GGTW3V>